



CIÊNCIAS CONTÁBEIS



A IMPORTÂNCIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

THE IMPORTANCE OF ELECTRONIC TAX NOTE

ANA LÍVIA DE SÁ OLIVEIRA¹

Graduando em Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

ANDERSON CARLOS DA SILVA²

Professor do Curso de Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

Anápolis

2019

¹ Bacharelando do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) –Brasil - E-mail: analivia_99@hotmail.com

² Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - E-mail: andersoncarloslinea@gmail.com

RESUMO

O objetivo do estudo foi contextualizar a importância da nota fiscal eletrônica para as empresas, seus clientes, e quais são os seus benefícios, além de comprovar garantia ao consumidor e auxiliar aos contadores no planejamento e controle da entidade de entrada e saída de mercadoria. No referencial teórico se encontra materiais bibliográficos referentes a contabilidade geral, com enfoque na importância da nota fiscal eletrônica e seus benefícios, bem como os benefícios da nota fiscal eletrônica para o fisco e os benefícios para a sociedade com a implantação da NF-e. O método utilizado para a realização do estudo foi a pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo. Conclui-se que, de acordo com o presente estudo, a importância da emissão da nota fiscal eletrônica é um fator importante para controle de movimentações de tudo que entra e que sai de uma determinada empresa demonstrando assim a importância da sua utilização no planejamento e controle de uma empresa.

Palavras-chave: nota fiscal eletrônica; segurança do consumidor; destaque da empresa.

ABSTRACT

The objective of the study was to contextualize the importance of the electronic invoice for companies, their customers, and what their benefits are, as well as proving consumer assurance and assisting accountants in planning and controlling the entity of entry and exit of goods. The theoretical framework contains bibliographic materials related to general accounting, focusing on the importance of the electronic invoice and its benefits, as well as the benefits of the electronic invoice for the tax authorities and the benefits to society with the implementation of the NF-e. The method used to carry out the study was the qualitative bibliographic research. It is concluded that, according to the present study, the importance of electronic invoice issuance is an important factor to control movements of everything that enters and leaves a given company, thus demonstrating the importance of its use in planning and control. of a company.

Keywords: *electronic invoice; consumer safety; company highlight.*

1. INTRODUÇÃO

O ser humano busca cada vez mais melhorias e facilidades no nosso dia-a-dia, a NF-e é uma delas, que é um documento digital e uma das responsáveis por registrar as informações fiscais e operacionais de uma empresa que possui circulação de mercadorias ou até mesmo prestações de serviço. (JUNQUEIRA, 2018)

A importância do preenchimento correto demonstra legalidade à empresa por enviar de forma correta os tais impostos ao Governo, a empresa que está corretamente com seus impostos transmite mais confiança seus clientes, pois o documento assegura os direitos dos consumidores tais como garantia de produtos e alguns outros.

Ao descumprir esse dever de emissão de nota fiscal, a empresa poderá responder por crimes tais como, contra a ordem econômica e tributária, podendo resultar em multa e até pena de reclusão ao empresário, ou seja, cadeia. (REIS, 2017)

A nota fiscal eletrônica é muito importante na coordenação dos serviços contábeis, controle de entrada e saída de produtos e oferecendo também segurança ao cliente, principalmente para as empresas de pequeno porte que buscam grandes meios de prospectar clientes e maior destaque no comércio.

As notas fiscais são emitidas por um meio de planejamento rigoroso pelos responsáveis do financeiro, fiscal, faturamento e contabilidade da empresa, há muitas informações como a utilização dos dados atualizados e complementos do emitente e do destinatário, hipóteses de emissão, modelos, séries, CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações), CST (Código de Situação Tributária), prazo para trânsito, NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), CEST (Código Especificador de Substituição Tributária), tributação, entre outros (TOM, 2017).

Portanto, a adoção de práticas e rotinas preestabelecidas para este documento, geram uma maior regularidade das informações lançadas e maior facilidade ao conferir emissão das notas fiscais.

No entanto a evolução está se estendendo e gerando retornos com a implantação do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital que consiste na mudança onde a escrituração feita do papel passa para o novo sistema digital que também troca as escriturações habituais por um novo arquivo digital considerando

mais informações de negócio do fisco e já a NF-e substitui o documento comum feito à mão (nota fiscal manuscrita) em documento digital tendo seguridade jurídica garantida e permite e facilita ao fisco tem um acompanhamento desse documento em tempo real.

De acordo com os relatos acima, desenvolve-se este estudo com o tema: a importância da Nota Fiscal Eletrônica nas empresas.

Com este estudo, o principal questionamento a ser respondido é: **qual a importância da Nota Fiscal Eletrônica nas empresas?**

Como objetivo geral deste estudo temos a demonstração da importância da implantação da Nota Fiscal Eletrônica para as empresas.

Já os objetivos específicos são descritos da seguinte forma: apresentar a importância da implantação da Nota Fiscal Eletrônica para o planejamento, demonstrar a importância de detectar falhas no preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica, verificar a necessidade de treinamento dos colaboradores para realizarem o controle interno, entender a necessidade de manter os dados atualizados para o preenchimento das notas fiscais.

Este tema é relevante por evidenciar a importância do preenchimento correto da Nota Fiscal Eletrônica nas empresas, pois o empresário que está em conformidade com o governo, possui um plano financeiro bem estruturado e controle de seu patrimônio e do que é emitido, possui também a capacidade de obter melhores resultados e garantir-se por mais tempo no mercado.

Para realização deste estudo, o método utilizado foi a pesquisa bibliográfica, baseada em uma análise qualitativa dos dados utilizados.

O presente artigo se encontra estruturado da seguinte forma: conceitos de nota fiscal eletrônica, história da nota fiscal eletrônica, a importância da tecnologia nos sistemas contábeis e administrativos, NF-e no ambiente nacional e o SPED Fiscal e os benefícios da implantação da nota fiscal eletrônica.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. CONCEITOS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Segundo Padoveze (2018) o documento legal base para a tributação sobre mercadorias é a nota fiscal. Ela evidencia os dados da mercadoria vendida e os impostos de IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) se houver. Em diversas operações o ICMS também é cobrado sobre o IPI. As contribuições para o PIS (Programa Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) não são explicitadas na nota fiscal, e o seu valor é deduzido aplicando-se sobre o valor da mercadoria (que, por sua vez, já contém o ICMS).

Nota-se que a nota fiscal possui dentro de sua estrutura todo um mapa tributário da mercadoria ou serviço a qual está sendo comercializada, proporcionando assim a quem tiver acesso a mesma todo o conhecimento referente a operação que foi realizada.

Segundo Mello (2014), a nota fiscal eletrônica passaria a ser entendida como eventos organizados para criar uma ferramenta de apoio para registrar de forma organizada os incontáveis fatos que podem estar ligados a NF-e ao longo do tempo, todo registro do que entra e sai na empresa.

Para Oliveira (2014, p.57), a emissão da nota fiscal eletrônica deve influenciar o uso de tecnologias e certificação digital. Todas as notas que são enviadas ao Fisco serão assinadas de forma eletrônica que garante autenticidade e a integridade dos documentos, ou seja, da própria empresa.

Fatos estes relatam a usualidade da nota fiscal eletrônica para fins de registros de movimentação, mesmo que a operação realizada não envolva necessariamente desembolsos financeiros, como é o que ocorre nas notas fiscais de remessas.

Também é válido ressaltar a importância das tecnologias no advento das notas fiscais eletrônicas. O recurso de autenticação eletrônica permite o reconhecimento de ambas as partes das operações a elas ligadas.

2.2. HISTÓRIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Para Mello (2014), em um passado não tão distante de hoje a nota fiscal era emitida para demonstrar os registros comerciais entre empresas em documentos contínuos em várias vias, sendo utilizada uma qualidade de papel onde se colocava por baixo uma folha de papel carbono, onde a 2ª via em papel era armazenada pela empresa que emitia a nota fiscal e a 1ª via seguir o transporte da mercadoria e ser guardada pelo receptor da mercadoria em caso do envio de mercadoria ou vendas realizadas na hora.

Segundo Henrique (2013), o surgimento da Nota Fiscal Eletrônica, trouxe um maior resultado na autuação e atuação do fisco decorrente do cruzamento de arquivos eletrônicos. Por sua vez o mercado de negócios reagiu com o desenvolvimento de inúmeros tipos de ferramentas eletrônicas com inteligência artificial, que executam auditorias fiscais através dos próprios arquivos digitais da empresa, afirma o autor. A sua principal finalidade é que através da utilização dessas ferramentas, sua própria empresa possa produzir tipos de relatórios indicando antecipadamente eventuais erros e omissões nas informações eletrônicas processadas, que, depois de saneadas, serão objetivos de transmissão ao fisco, complementa o autor.

O resultado desse trabalho é formidável, pois em síntese evita o recolhimento de maiores tributos para a empresa e minimiza o eventual risco de autuação fiscal, já que a empresa poderá efetuar, quando possíveis correções prévias sobre os procedimentos detectados com irregulares.

O surgimento da nota fiscal eletrônica não foi realizado apenas para arrecadação de impostos, mas também para organização e boa administração de estoque de mercadorias de uma empresa e maior segurança do cliente ao adquirir tal produto fornecido pela empresa, sendo benéfico para todas as partes envolvidas.

Para Oliveira (2014, p.57):

“Com a nota fiscal eletrônica, a verificação em postos de fronteira passa a ser feita com um leitor de códigos de barras, o que agiliza a conferência. O caminhão pode trafegar apenas com uma simples folha de papel com o código impresso”.

A nota fiscal eletrônica deve impulsionar o uso da tecnologia de certificação digital, afirma o autor. Todas as notas enviadas para o Fisco serão assinadas

eletronicamente, o que garante a autenticidade e a integridade dos documentos, orienta o autor.

Desta forma, a nota fiscal eletrônica é um importante instrumento para as fronteiras, evitando assim que o produto chegue em determinados destinos de forma incorreta, sem com que os consumidores paguem pelo devido imposto ou até mesmo evitar que os mesmos adquiram produtos falsificados.

2.3. A IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA NOS SISTEMAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS

A evolução das tecnologias alavancou desde a Revolução Industrial que influenciou no aumento da produção obtendo grande avanço nos níveis econômicos e sociais. Sendo assim a Revolução Industrial surgiu com o intuito de favorecer e auxiliar no processo produtivo, reduzindo custos e poluição, a favor da sociedade. Ou seja, aplicar a tecnologia para manter os níveis de qualidades elevados e expor a qualidade de seus serviços não somente para retornos, mas também para a sustentabilidade e responsabilidade para com a sociedade. (PERASSO, 2016)

Na atualidade, os gestores que buscam manter a sua empresa com maior destaque no mercado e visam a obtenção de lucros, necessitam de ferramentas de controle eficientes, para que tenham ciência sobre o que ocorre dentro da entidade, segundo Vaz (2017). Isso faz com que os mesmos se responsabilizem pela ordem dos documentos emitidos e recebidos como também o registro de fatos de todo o período.

Com o surgimento da Tecnologia da informação (TI) veio não somente para atender as precisões das empresas, mas também, as precisões contábeis, administrativas e outras áreas e empresas que necessitam desse tipo de tecnologia, que vem crescendo no mercado tecnológico. (FREITAS, 2019)

Para manter os documentos contábeis em ordem ou a contabilidade geral organizada e em bom estado de transmitir informações que os clientes necessitam, é preciso de ajuda de um sistema de informação contábil e ferramentas que a tecnologia se dispõe às empresas.

Para Strassburg et. al. (2004, *apud* CRUZ, 2000, p. 24), “todo e qualquer dispositivo que seja capaz de tratar de dados ou qualquer informação pode ser visto

como tecnologia da informação”. A contabilidade com a alavancagem tecnológica precisou se adaptar a novos processos de informatização dos dados junto ao contador para passar os documentos com todos os dados para os municípios, estados e claro, a Receita Federal.

Mas para que ocorra o correto manuseio dessas tecnologias de informação, se faz necessária a capacitação profissional do colaborador para que o mesmo não comprometa a eficácia de toda a operação realizada.

Segundo Pontes (2018), quanto melhor treinado for um profissional, melhor capacitado para o serviço ele será, e menor será a possibilidade de o mesmo cometer erros. Para tal, o treinamento deve ser enxergado como um investimento e não como um gasto, uma vez que a realização do mesmo proporciona a redução de prejuízos decorrentes de falhas nas operações, segundo o autor.

2.4. NF-E NO AMBIENTE NACIONAL E O SPED FISCAL

As Secretarias da Fazenda dos Estados junto com a Receita Federal do Brasil veem desenvolvendo um projeto nomeado como “Projeto Nota Fiscal Eletrônica”, depois que o protocolo do ENAT foi aceito 03/2005, de 27/08/2005 onde foi atribuído ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) e a responsabilidade pela criação desse projeto.

O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital aponta que as organizações tributárias gastam grande quantidade de recursos para atentar, arquivar e dispor informações sobre a emissão de notas fiscais dos contribuintes. Sendo assim o grande número de transações e a soma de recursos executados aumentam custos específicos que atendem a necessidade do Estado de identificar e prevenir a evasão tributária. (MARRIEL, 2008)

De acordo com o Portal do SPED (2012), do Ministério da Fazenda, o SPED fiscal que também pode ser chamada de Escrituração Fiscal Digital – EFD, é um arquivo digital que se completa de um grupo de documentos fiscais e outras informações das unidades federadas e da Secretaria e da Receita do Brasil, tendo então os registros de apuração de impostos que está ligado às operações praticadas pelo contribuinte.

O SPED Fiscal também substitui as escriturações antigas, ou seja, as tradicionais por um arquivo digital atentando se a mais informação de interesse do fisco com a apuração de impostos prestadas pelo contribuinte. Tais ferramentas vêm facilitar o acesso, por partes dos contribuintes, às informações e obrigações fiscais, segundo Junqueira (2018).

Segundo o autor, também é propiciado pela utilização de tais programas a padronização e a uniformidade no preenchimento dos e envio das informações, proporcionando desta forma um melhor entendimento de tais documentos ao usuário da informação.

2.5. BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Segundo Souza (2009, p 13):

“Para o fisco a confiança pode ser considerada um dos benefícios com mais destaque com a adoção da Nota Fiscal Eletrônica, tendo a visão de que para se resultar em um documento fiscal válido será avaliado pelo sistema do Estado emissor e passara por uma “análise” que forma o processo de autorização”.

Assim, Travasso (1990, p. 122) afirma que “se pode também permitir uma melhor troca e compartilhamento de informações entre os fiscos”. A gestão é uma ferramenta essencial, é como uma ciência que instrui a interpretar e acompanhar atividades da empresa estipulando regras e diretrizes que permitam aos elementos comprometidos alcançar a sensibilidade necessária à criação de meios de trabalho que melhor se encaixem as suas estruturas, segundo o autor.

Assim como também pode oferecer melhor ambiente de negócios para as empresas no país, desfazer a convergência desleal com o grande fluxo de competitividade entre as empresas, equiparando também as obrigações necessárias para os contribuintes com a implantação de transição única de diferentes obrigações acessórias.

Para as empresas emitente da NF-e, as vantagens também são grandiosas, onde os custos serão reduzidos com a aquisição de formulários, na redução de arquivos de documentos fiscais, redução de tempo dos caminhões nas paradas fiscais, redução de preenchimento e recebimento da nota de prestação de serviços bem como na entrada e saída de mercadorias. Em seguida BARBOSA *et. al* (2010,

apud. SOUZA, 2009, p.14) diz que “o benefício mais notável é a redução de gastos relacionados com os procedimentos da nota fiscal, tais como, emissão e impressão”.

Souza (2009, p.16) completa que “as vendas feitas pelos emissores não poderão deixar de ser registrado, o que provoca a regularização de tais operações”. O caso de empresas de pequeno porte cadastradas no Simples Nacional que têm por obrigação registrar e escriturar o Livro de Registros de Entradas e deverão se atentar para que as NF-e sejam registradas e analisadas posteriormente na declaração do Simples Nacional são um exemplo.

Para o contador, segundo Barbosa et. al. (2010, p. 37), “a implantação da NF-e gera grandes benefícios, tais como, a diminuição considerável de erros de escrituração, pois a NF-e passa a ser válida pela Receita Federal antes da sua emissão”. No momento da aprovação se verificam fatores como a assinatura digital, o formato dos campos, o número da nota e se o emitente está autorizado e de acordo com a regularização, segundo o autor.

Assim segundo Cleto (2012) menciona, a implantação da NF-e trará benefícios para o profissional contábil, uma vez que a agregação de sistemas usados na execução de trabalhos contábeis, fará com que não haja a necessidade de lançar manualmente o conteúdo da nota fiscal. Haverá também um sistema online em que a NF-e será lançada para os dados que constam na escrituração uma vez que sua validade ficará anexada a efetiva existência da NF-e, e ficarão armazenadas num Portal Nacional denominado SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), para eventuais consultas de ambas as partes.

Por fim, para a sociedade, de acordo com Mariano e Azevedo (2009), com a inserção da Nota Fiscal eletrônica causará a redução da impressão das vias fiscais ocorrendo um menor consumo de papel, gerando então aspectos positivos ao meio ambiente, e no caso de a nota ser impressa, será emitida apenas uma via e não cinco conforme acontecia anteriormente. Além disso, o estímulo eletrônico e o uso de novas tecnologias e novas tecnologias no mercado, estão gerando mais empregos e mais capacitações de negócio à sociedade.

3. METODOLOGIA

Para Lehfeld (2007, p. 1 e 2), “metodologia é entendida como uma disciplina que relaciona com a epistemologia” (etapas e limites do conhecimento humano). A metodologia é, pois, o estudo da melhor maneira de abordar determinados problemas no estado atual de nossos conhecimentos, não procura soluções, mas escolhe maneiras de encontrá-las, integrando o que sabe a respeito dos métodos quantitativos.

Michel (2009, p.87) define metodologia como:

“Os passos que deverão ser seguidos para que a solução/implantação seja efetivada. Neste momento, os objetivos são transformados em metas, quando são definidos: etapas, responsáveis, participantes, passos, ações específicas, definidos padrões verificadores de atingimento e de qualidade da ação, assim como devem ser definidos e incluídos parâmetros necessários e verificáveis de execução, controle e avaliação”.

Observa-se que metodologia são as metas a serem seguidas, para se chegar no ponto desejado.

Minayo (2007) define metodologia de forma abrangente sendo a discussão epistemológica sobre o “caminho do pensamento” que o tema ou o objeto de investigação requer; ou como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; e como a “criatividade do pesquisador”, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específicas.

Desta forma, este estudo se dará com a utilização do método de pesquisa bibliográfica com caráter qualitativo, para a melhor conceituação e contextualização da implantação e utilização da nota fiscal eletrônica.

Para Minayo (2001) a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Nota-se que pesquisa qualitativa tem como objetivo a compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Para Goldenberg (1997, p. 34) a Pesquisa Qualitativa se define:

“Não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria”.

Afirma-se que a pesquisa qualitativa não tem como foco a representatividade numérica, mas sim no aprofundamento da compreensão em torno da pesquisa.

Segundo Deslauriers (1991, p. 58) “a definição da pesquisa qualitativa é vista sendo ela o cientista e ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas”. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações, segundo o autor.

Michel (2009, p. 40) define pesquisa bibliográfica como:

“O tratamento da fase inicial da pesquisa; busca o levantamento bibliográfico sobre o tema, com o propósito de identificar informações e subsídios para definição dos objetivos, determinação do problema e definição dos tópicos do referencial teórico”.

É considerada uma forma de pesquisa porque implica em leituras sobre o assunto, embora não seja o propósito fim da pesquisa. Por isso, é comum autores considerarem a fase de leitura e composição do referencial teórico como sendo uma revisão de bibliografia, segundo o autor.

Mostra-se que a pesquisa bibliográfica sendo a fase de início em volta da pesquisa onde se busca o levantamento bibliográfico relacionado ao tema da mesma.

Segundo Lakatos e Marconi (2010, p. 166) a pesquisa bibliográfica se define da seguinte forma:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação oral: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito ou dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, querem publicadas quer gravadas.

Questiona-se que a pesquisa bibliográfica tem como finalidade colocar o pesquisador em conjunto com todas as informações de um tema que já é público, para a obtenção de outros resultados.

Para Fonseca (2002, p. 32) “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permitindo assim ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta, afirma o autor.

Conclui-se por pesquisa bibliográfica todo levantamento feito através de referências já prontas proporcionando ao pesquisador o conhecimento relacionado ao tema abordado.

4. CONCLUSÃO

O desenvolvimento deste estudo proporcionou um melhor entendimento quanto a origem e a implantação da nota fiscal eletrônica, bem como da importância de seu correto preenchimento para fins de verificação, principalmente por parte do fisco.

A implantação da nota fiscal eletrônica no Brasil proporciona as empresas uma maior agilidade no processo de obtenção de informações acerca de suas operações, assim como uma maior facilidade para parametrização e organização, o que decorre em um tempo maior e melhor aproveitado para as atividades de planejamento e controle organizacional, por exemplo.

Outro ponto positivo quanto a implantação da nota fiscal eletrônica se trata da identificação de erros nas notas fiscais, o que é ocasionado devido aos dispositivos gerados pelo advento das tecnologias de informação para a verificação de cálculos, dentre outros parâmetros que podem ser motivo de erro na mesma, algo que não era tão presente nas notas fiscais emitidas manualmente, devido ao alto volume e a forma arcaica com que as mesmas eram preenchidas anteriormente.

Tais correções proporcionadas por tais mecanismos impactam na redução de gastos supérfluos nas entidades, quer sejam eles referentes a tributos pagos acima do necessário, quer sejam referentes a multas ou taxas impostas pelos órgãos reguladores devidos a erros na prestação de contas realizada.

Porém, para que estes sistemas possam atuar de forma otimizada e eficaz também se faz necessária a capacitação e habilitação dos profissionais que os operam. Isso se deve ao fato de que, mesmo que parametrizados e cada vez mais eficazes, os sistemas de informação contábil ainda podem apresentar erros ou falhas esporádicas, as quais o colaborador deve estar capacitado para revisar e retificar antes da realização do envio de tais informações aos órgãos competentes.

Fato importante para que a atuação do sistema de informação seja satisfatória se trata da atualização constante do banco de dados do mesmo, realizado pelo colaborador, para a redução e/ou possível extinção de falhas. Esta atualização se trata de um procedimento pertinente ao controle interno de cada entidade e impacta de forma relevante neste processo de verificação realizado pelos mecanismos ao qual a entidade se dispõe para a identificação de erros no processo de emissão e envio das notas fiscais eletrônicas.

Por fim, conclui-se que os advenços da nota fiscal eletrônica, bem como as formas de escrituração contábil e fiscal, foram benéficos em diversos aspectos, mas de forma alguma exime a responsabilidade do profissional contábil em realizar o controle e verificação de todas as informações geradas e enviadas por e para tais sistemas. Se faz necessário que o profissional contábil ao operar tais sistemas, tenha o conhecimento de legislações pertinentes as operações da entidade em que atua, principalmente no que tange a área tributária, mas também a atualizações presentes no âmbito das tecnologias de informação, haja vista que de tempos em tempos são realizadas modificações nos parâmetros de tais sistemas, pelos órgãos que os controlam.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema público de escrituração Digital**. 2. ed. São Paulo: IOB, 2009.

CLETO, Nivaldo. **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) – Revolução Digital no Meio Empresarial e Contábil**. Acesso em: 21 de novembro de 2019.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>. Acesso em: 04 de outubro de 2019.

FONSECA 2002. **Métodos de Pesquisa**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 04 de outubro de 2019.

GOLDENBERG 1997, p. 34. **Unidade 2 – A Pesquisa Científica**. Disponível em: http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_d_e_Pesquisa_I_Aula_2.pdf. Acesso em: 30 de setembro de 2019.

JUNQUEIRA, Gabriel. **O que é SPED e para que serve essa escrituração?** 2018. Disponível em: <https://www.infovarejo.com.br/o-que-e-sped/>. Acesso em 05 de dezembro de 2019.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Mariana de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS e MARCONI 2010, p.166. **As Práticas De Leitura No Programa Ler E Escrever: Breves Reflexões**. Disponível em: <http://www.unoeste.br/site/enepe/2012/suplementos/area/Humanarum/Ci%C3%AAncias%20Humanas/Educa%C3%A7%C3%A3o/AS%20%20PR%C3%81TICAS%20DE%20LEITURA%20NO%20PROGRAMA%20LER%20E%20ESCREVER%20BREVES%20RE%20FLEX%C3%95ES.pREFLEX%C3%95ES.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

LOPES, André Charone Tavares. **SPED – A contabilidade digital**. Acesso em 20 de novembro de 2019.

MARION, José Carlos, 2017. **Contabilidade Empresarial. Contabilidade empresarial: instrumentos de análise, gerencia e decisão** / José Carlos Marion; atualizador Ricardo Pereira Rios, 2017.

MARRIEL, Cristiano Souza. **Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: http://sinescontabil.com.br/monografias/trab_profissionais/cristiano2.pdf. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

MELLO, Newton Oller de. **Os documentos fiscais eletrônicos no Brasil e na América Latina e seus impactos na automação de processos e no intercâmbio eletrônico de informações na cadeia logística** / N.O. de Mello. – Versão corr. – São Paulo, 2014.

MINAYO, M. C. **Unidade 2 – A Pesquisa Científica**. Disponível em: http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_d_e_Pesquisa_I_Aula_2.pdf. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

OLIVEIRA, Luiz. **Manual da Contabilidade Tributária**. 2014. Acesso 20 de novembro de 2019.

PONTES, Elivelton. **Entenda a importância do treinamento nas empresas**. 2018. Disponível em: <https://eadbox.com/importancia-do-treinamento-nas-empresas/>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

REIS, Filipe. **O risco da venda de mercadoria sem nota fiscal**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62116/o-risco-da-venda-de-mercadoria-sem-nota-fiscal>. 2017. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

SOUZA, Crystiane Cardoso de. Equipe técnica COAD. **Nota fiscal eletrônica**, 2. Ed. Rio de Janeiro: COAD, 2009.

STRASSBURG, Udo. **A Contabilidade Frente aos Avanços Tecnológicos**. Cascavel: Edunioeste, 2004

TOM, Carin. **Campos da nota fiscal**. Disponível em: <https://blog.contaazul.com/campos-da-nota-fiscal>. 2017. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

TRAVASSO, José Fernando. **Gestão hoteleira: análise e controle do circuito de mercadorias**. Lisboa, 1990.

VAZ, Paula. **As ferramentas de controle da qualidade.** Disponível em:
<https://administradores.com.br/artigos/as-ferramentas-de-controle-da-qualidade>.
2017. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.